

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os memorandos eletrônicos:

- nº 35/PROPE, de 18 de março de 2016,
- nº 5 e 6/SECEX-PROEN-AD, de 30 de março de 2016;
- nº 8/SECEX-PROEN, de 31 de março de 2016;
- nº 9/COLET, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA LARA DOS SANTOS** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 01.05.2016 a 30.04.2018.

Art. 2º **Nomear** os professores **DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES, LEANDRO AUGUSTO BARBOSA e ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO** para comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 01.05.2016 a 30.04.2018.

Art. 3º **Nomear** a professora **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Farmácia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 01.04.2016 a 31.03.2018.

Art. 4º **Nomear** a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade à distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 01.04.2016 a 31.03.2018.

Art. 5º **Nomear** o acadêmico **RAFAEL FARIA VALDO** para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 31.03.2016 a 30.03.2017.

Art. 6º **Nomear** a professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA** para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 31.03.2016 a 30.03.2018.

Art. 7º **Nomear** a acadêmica **ELISA HELENA BASSI ROCHA** para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 31.03.2016 a 30.03.2017, em substituição ao acadêmico **Roger Ferreira Xavier**.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP

Reitora